



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**  
**RICARDO DIONIZIO LINS**

**PORTARIA:**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2025**

**GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO MANOEL DA SILVA**

**FISCAL DO CONTRATO: LEANDRO JOSÉ DA SILVA**

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LONA PLÁSTICA, PARA PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, IMPEDIR OS DESMORONAMENTOS DE TERRA E A EROSÃO DO SOLO, AUXILIANDO NA IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de lona plástica para atender às necessidades da Defesa Civil do município de Água Preta/PE, visando à proteção de encostas e à prevenção de desmoronamentos de terra.

**2.2.** A utilização do material contribuirá significativamente para a contenção de processos erosivos, auxiliando na impermeabilização e estabilização de taludes em áreas de risco.

**2.3.** Tal medida se faz necessária em virtude das condições climáticas adversas e da vulnerabilidade geológica de determinadas regiões do município, buscando preservar a segurança da população e mitigar os danos ambientais e estruturais decorrentes de eventos naturais.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

O objeto deverá atender às seguintes especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | QUANT | UNIT        | TOTAL         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------|---------------|
| 01   | <b>ROLO DE LONA PLASTICA PRETA</b> , novo de primeiro uso, homogênea e opaca, com as seguintes medidas: largura de 8 metros, comprimento de 100m, sem cortes e sem emendas com espessura de 200 micras, 120kg, correspondente a 0,20 milímetros. As normas técnicas para lonas plásticas As normas técnicas para lonas plásticas são estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). | ROLO | 20    | R\$2.540,75 | R\$ 50.815,00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1. Valor total estimado por extenso: **R\$ 50.815,00 (cinquenta mil, oitocentos e quinze reais)**. Tendo como base o valor mediano de preços obtido por meio de cotações junto ao mercado.

3.2. Os materiais deverão atender às especificações técnicas mínimas e quantidades estabelecidas neste instrumento e, havendo eventual divergência entre as especificações aqui descritas e as constantes no CATÁLOGO GOV, deverão prevalecer as descrições deste Termo.

3.3. Os valores acima foram estimados com base em sites oficiais, os quais se encontram anexados ao Processo.

3.4. O quantitativo a ser entregue deverá ser de conformidade com a Ordem de Entrega a ser emitida pelo setor demandante desta Secretaria de infraestrutura e transportes.

#### 4. METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

4.1. Pretende-se executar o objeto por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão da existência de possibilidade de competição (há mais de um fornecedor em condições de acolher as necessidades da Administração e fornecer o produto) e em razão do valor do objeto, atendendo assim ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

4.2. A modalidade será do **TIPO MENOR PREÇO**, e a forma de adjudicação serão **POR ITEM**, tendo em vista as regras estabelecidas na escala de economia nas modalidades de licitação.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL

06 segurança publica

06 182 defesa civil

06 182 0610 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

06 182 0610 2270 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL

Ficha 095

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. O prazo estimando para entrega do material e de ate 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

6.2. A Empresa deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no **horário das 08h00min às 13h00min**, correndo por conta do

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, entre outros.

**6.3.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.4.** O acompanhamento da execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda será realizado pelo servidor designado como fiscal do setor responsável da Secretaria.

**7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:** Os materias deverão ser entregues de forma parcelada no prazo de até **6 (meses)**, conforme quantidade e local solicitado indicado em ordem de execução emitida pela **Secretaria Municipal de infraestrutura e transportes**.

**7.1. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Secretaria Municipal de infraestrutura e transportes, localizado na Rua Silveira Lessa, 2881, Jiquia, Água Preta/PE.

**7.2 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura RESPONSÁVEL: RICARDO DIONIZIO LINS, *Secretário municipal de infraestrutura e transportes*.

**7.3. PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em **até 30 (trinta) dias** corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos materias fornecidos, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Água Preta/PE, 05 de junho de 2025.

Secretaria municipal de infraestrutura e transportes  
RICARDO DIONIZIO LINS  
Secretário municipal de infraestrutura e transportes  
Portaria nº 010/2025

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_  
LEANDRO JOSÉ DA SILVA  
Fiscal do contrato